

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO**  
**SELETIVO PARA CONSELHEIRO TUTELAR**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E**  
**DO ADOLESCENTE**  
**MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ – PARAÍBA**  
**ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 2012**

**LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO**  
**SELETIVO PARA CONSELHEIRO TUTELAR**

Edital 02/2012

Eleição do Conselho Tutelar 2012

A Comissão de Escolha do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Bonito de Santa Fé - Paraíba, constituída em reunião no dia 10/10/2012, no uso de sua competência, atribuída pelo Edital nº 01/2012, atendendo à Lei Municipal nº. 518/2009, Art.30º, parágrafo sexto, de 27 de setembro de 2009, publica este Edital contendo lista nominal dos candidatos

**Expediente:**

**Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP**

**Diretoria 2009/2010**

**Presidente:** **Rubens Germano Costa - Picuí**  
 1º Vice-Presidente: José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada  
 2º Vice-Presidente: Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa  
 3º Vice-Presidente: Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha  
 4º Vice-Presidente: Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga  
 1º Secretário: Ednancé Alves Henrique - Monteiro  
 2º Secretário: Flávia Serra Galdino - Piancó  
 3º Secretário: João Clemente Neto - Sapé  
 1º Tesoureiro: José Vieira da Silva - Marizópolis  
 2º Tesoureiro: Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

**Conselho Fiscal Efetivo**

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Moraes - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

**Conselho Fiscal Suplente**

1. Nadir Fernandes de Farias - Cural de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro - Emas
4. José Rofrants Lopes Casimiro - São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

**Conselho Consultivo**

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade - Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

inscritos ao processo seletivo para conselheiro tutelar, referente ao triênio 2013-2015, no período de 24 a 31 de Outubro.

A lista poderá ser apreciada por qualquer um do povo, podendo este requerer documentos e currículos dos candidatos para exame e conhecimento dos requisitos exigidos, no local em que foram efetivadas as inscrições – Sede da Secretaria do Trabalho e Ação Social - e, se for o caso, proceder impugnação do registro de candidatura no prazo estabelecido no cronograma eleitoral – 01 a 05 de Novembro. Decorrido este prazo, a Comissão Eleitoral publicará nova lista contendo candidaturas impugnadas e, subsequente a esta publicação, estará aberto o prazo para aqueles que tiveram o nome impugnado apresentarem defesa de forma expressa nos autos.

01	ANA FURTADO DE FREITAS (ANEUZIDES)
02	ANA OLÍVIA PEREIRA HOLANDA
03	ANDRE DA SILVA LIMA
04	BRUNO PEREIRA FURTADO
05	CÍCERA MARIA BARBOSA GABRIEL
06	DOMINGOS PEREIRA DO NASCIMENTO
07	ELIANE PEREIRA NUNES
08	FRANCISCO FRANCINÉRIO XAVIER DE SOUSA
09	FRANCISCO HENRIQUE PEREIRA
10	IARLA MARIA LIRA PIRES
11	JOÃO DE SÁ RAMALHO NETO
12	JOSEFA REJANE DE SOUSA MORAIS
13	JOSÉ AMORIM HONORATO
14	JOSÉ EDVAN DA SILVA MOURA
15	JOSÉ FERREIRA CORDEIRO
16	JOSÉ LACERDA ARARUNA FILHO
17	LUANDA MIKAELA DE SOUSA LIMA
18	LUZIA ANDRADE DA SILVA
19	MICHELE RODRIGUES RAMALHO
20	MANUEL BRUNO FERREIRA MOURA
21	MARIA DAS GRAÇAS LOPES MORENO
22	MARIA DAS NEVES
23	MARIA LENI BATISTA LIBERATO
24	MARIA NILMA FERREIRA
25	REGINALDO RODRIGUES DE SOUSA
26	ROMÁRIO FAGNER DE SOUSA AUGUSTO
27	WAGNER DA SILVA PEREIRA

BONITO DE SANTA FÉ, 01 DE NOVEMBRO DE 2012

**ELANE FERREIRA ARARUNA ALVES**

**LUIA FREITAS NETO**

**FABIANA NEVES ARARUNA**

**MARIA GLADYS DE CARVALHO**

**MARIA SOARES LEITE**

Comissão Eleitoral

**Publicado por:**

Maria do Socorro Pires de Santana

**Código Identificador:F5BACCB0**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Juazeirinho/PB, vem por intermédio deste aviso, tornar público aos interessados a abertura da **Concorrência Pública nº 002/2012**, no dia 06 de dezembro de 2012, ÀS 10h00min., que tem como objetivo a EXECUÇÃO DE OBRAS DA REDE COLETORA DE ESGOTO SANITÁRIO, deste município, conforme descritos e especificados no Anexo I – Termo de Referência, após assinatura do contrato decorrente desta licitação. Os interessados poderão retirar o edital na sede da Prefeitura Municipal de Juazeirinho/PB.

Juazeirinho, 01 de novembro de 2012.

**JOSE ROBERVAL DA SILVA**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Edlei Amorim do Nascimento  
**Código Identificador:**5B63BD06

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA GAPRE Nº. 0277/2012, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012.**

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**I** – Exonerar a pedido, a servidora **Rosaline Bezerra de Oliveira**, CPF nº **042.999.484-24**, do cargo efetivo de Professor A, lotada na Secretaria de Educação Cultura e Desportos deste município, a partir desta data.

**II** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**KARINE LIRA BESSA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Maria de Lourdes da Silva  
**Código Identificador:**100DEEEC

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 863/2012 SAPÉ, 22 DE OUTUBRO DE 2012**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município de Sapé, fundamentado na Lei nº 801/2001, de 05 de fevereiro de 2001, alterada pela Lei nº 1.078/2012, de 06 de fevereiro de 2012.

**R E S O L V E**

Nomear a senhora **MARIA JOANNE ARAÚJO DA FONSECA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor da Divisão de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Saúde. Com verba de representação no valor de 100% (cem por cento), do vencimento básico da referida função. Os efeitos desta portaria retroagem a 08 de outubro de 2012.

Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 2012.

**JOÃO CLEMENTE NETO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ozineide Ferreira de Souza  
**Código Identificador:**E3E798C3

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 865/2012 SAPÉ, 22 DE OUTUBRO DE 2012**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município de Sapé, fundamentado na Lei nº 801/2001, de 05 de fevereiro de 2001, alterada pela Lei nº 1.078/2012, de 06 de fevereiro de 2012.

**R E S O L V E**

Nomear o senhor **THIAGO SANTOS DE SOUZA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor da Divisão de Planejamento e Administração, Secretaria de Saúde. Com verba de representação no valor de 100% (cem por cento), do vencimento básico da referida função. Os efeitos desta portaria retroagem a 08 de outubro de 2012.

Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 2012.

**JOÃO CLEMENTE NETO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ozineide Ferreira de Souza  
**Código Identificador:**943BCF65

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 868/2012 SAPÉ, 22 DE OUTUBRO DE 2012**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município de Sapé, fundamentado na Lei nº 801/2001, de 05 de fevereiro de 2001, alterada pela Lei nº 1.078/2012, de 06 de fevereiro de 2012.

**R E S O L V E**

Nomear a senhora **EUGÊNIA BATISTA DOS SANTOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Seção de Controle e avaliação, da Secretaria de Saúde. Com verba de Representação no valor de 100% (cem por cento) do vencimento básico da referida função. Os efeitos desta portaria retroagem a 08 de outubro de 2012.

Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 2012.

**JOÃO CLEMENTE NETO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ozineide Ferreira de Souza  
**Código Identificador:**DFF53A38

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 876/2012 SAPÉ, 22 DE OUTUBRO DE 2012**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município de Sapé, fundamentado na Lei nº 908/2005, de 09 de dezembro de 2005, c/c Art. 12 da Lei nº 801/2001, alterada pela Lei nº 1.078/2012, de 06 de fevereiro de 2012.

**R E S O L V E**

Nomear a senhora **REJANE DA SILVA VITORINO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor da Divisão de Recursos Humanos, do Hospital Sá Andrade, da Secretaria de Saúde. Com Verba de Representação no valor de 100% (cem por cento), do vencimento básico da referida função. Os efeitos desta portaria retroagem a 08 de outubro de 2012.

Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 2012.

**JOÃO CLEMENTE NETO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ozineide Ferreira de Souza  
**Código Identificador:**B80E61C2

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 878/2012 SAPÉ, 22 DE OUTUBRO DE 2012**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município de Sapé, fundamentado na Lei nº 801/2001, de 05 de fevereiro de 2001, alterada pela Lei nº 1.078/2012, de 06 de fevereiro de 2012.

**R E S O L V E**

Nomear a senhora **JANNINE FIGUEIREDO XAVIER**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor da Divisão de Saúde da Comunidade, da Secretaria de Saúde da Comunidade. Com Verba de Representação, no valor de 100% (cem por cento), do vencimento básico da referida função. Os efeitos desta portaria retroagem a 08 de outubro de 2012.

Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 2012.

**JOÃO CLEMENTE NETO**

Prefeito

**Publicado por:**

Ozineide Ferreira de Souza

**Código Identificador:**2E0695CC

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 882/2012 SAPÉ, 22 DE OUTUBRO DE 2012**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município de Sapé, fundamentado na Lei nº 801/2001, de 05 de fevereiro de 2001, alterada pela Lei nº 1.078/2012, de 06 de fevereiro de 2012.

**R E S O L V E**

Nomear a senhora **AURICÉIA ALVES DE MORAIS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Diretor da Divisão de Controle e Avaliação, da Secretaria de Saúde. Os efeitos desta portaria retroagem a 08 de outubro de 2012.

Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 2012.

**JOÃO CLEMENTE NETO**

Prefeito

**Publicado por:**

Ozineide Ferreira de Souza

**Código Identificador:**18FA2971

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 885/2012 SAPÉ, 22 DE OUTUBRO DE 2012**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município de Sapé.

**R E S O L V E**

Nomear o senhor **DINART MOREIRA E SANTOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria de Obras e Urbanismo, lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo. Os efeitos desta portaria retroagem a 08 de outubro de 2012.

Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 2012.

**JOÃO CLEMENTE NETO**

Prefeito

**Publicado por:**

Ozineide Ferreira de Souza

**Código Identificador:**8C75D9B2

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 886/2012 SAPÉ, 22 DE OUTUBRO DE 2012**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município de Sapé, fundamentado na Lei nº 801/2001, de 05 de fevereiro de 2001, alterada pela Lei nº 1.078/2012, de 06 de fevereiro de 2012.

**R E S O L V E**

Nomear o senhor **JOÃO VIEIRA DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Seção de Cemitérios, da Secretaria de Obras e Urbanismo. Os efeitos desta portaria retroagem a 08 de outubro de 2012.

Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 2012.

**JOÃO CLEMENTE NETO**

Prefeito

**Publicado por:**

Ozineide Ferreira de Souza

**Código Identificador:**6FAC9CE1

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 887/2012 SAPÉ, 22 DE OUTUBRO DE 2012**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município de Sapé, fundamentado na Lei nº 801/2001, de 05 de fevereiro de 2001, alterada pela Lei nº 1.078/2012, de 06 de fevereiro de 2012.

**R E S O L V E**

Nomear o senhor **JOSIVALDO FERNANDO DE ALMEIDA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Seção de Abastecimento, da Secretaria de Obras e Urbanismo. Os efeitos desta portaria retroagem a 08 de outubro de 2012.

Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 2012.

**JOÃO CLEMENTE NETO**

Prefeito

**Publicado por:**

Ozineide Ferreira de Souza

**Código Identificador:**AF82B850

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 888/2012 SAPÉ, 22 DE OUTUBRO DE 2012**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município de Sapé, fundamentado na Lei nº 801/2001, de 05 de fevereiro de 2001, alterada pela Lei nº 1.078/2012, de 06 de fevereiro de 2012.

**R E S O L V E**

Nomear o senhor **OLINALDO DE ARAÚJO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Seção de Obras e Edificações, da Secretaria de Obras e Urbanismo. Os efeitos desta portaria retroagem a 08 de outubro de 2012.

Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 2012.

**JOÃO CLEMENTE NETO**

Prefeito

**Publicado por:**

Ozineide Ferreira de Souza

**Código Identificador:**79E4A160

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 889/2012 SAPÉ, 22 DE OUTUBRO DE 2012**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município de Sapé, fundamentado na Lei nº 801/2001, de 05 de fevereiro de 2001, alterada pela Lei nº 1.078/2012, de 06 de fevereiro de 2012.

**RESOLVE**

Nomear o senhor **PEDRO MIGUEL DOS SANTOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Seção de Serviços Públicos, da Secretaria de Obras e Urbanismo. Os efeitos desta portaria retroagem a 08 de outubro de 2012.

Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 2012.

**JOÃO CLEMENTE NETO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ozineide Ferreira de Souza  
Código Identificador:EA6058A4

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 904/2012 SAPÉ, 24 DE OUTUBRO DE 2012**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município de Sapé, fundamentado na Lei nº 801/2001, de 05 de fevereiro de 2001, alterada pela Lei nº 1.078/2012, de 06 de fevereiro de 2012.

**RESOLVE**

Nomear o senhor **JOSÉ BEZERRA DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento do Gabinete do Prefeito. Com Verba de Representação no valor de 30% (trinta por cento), do vencimento básico da referida função. Os efeitos desta portaria retroagem a 08 de outubro de 2012.

Gabinete do Prefeito, em 24 de outubro de 2012.

**JOÃO CLEMENTE NETO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ozineide Ferreira de Souza  
Código Identificador:A7875A7B

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

**CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE  
RESOLUÇÃO Nº 022/2012.**

**RESOLUÇÃO Nº 022/2012.**

Altera dispositivo da Resolução nº 005/1997 (Regimento Interno da Câmara), e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE APROVA:**

**Art. 1º** - O Art. 7º do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 7º** - A eleição da Mesa para o segundo biênio far-se-á, na primeira Sessão Ordinária do mês de dezembro da Segunda Sessão Legislativa, na hora regimental, ou em outro horário por decisão da maioria absoluta da Câmara, considerando-se automaticamente empossados os eleitos a partir de 01 de janeiro do ano subsequente”;

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade-PB, em 31 de Outubro de 2012.**

**WELLINGTON DI KARLOS DE O. G. R. PEREIRA**  
Presidente

**FRANCISCO ALEXANDRE G. DA SILVA**  
Vice-presidente

**MÁRCIO DE SOUTO MARQUES**  
1º Secretário

**FRANCISCO DE SOUTO LIMA**  
2º Secretário

**Publicado por:**  
Wellington di Karlos Gouveia Ramos Pereira  
Código Identificador:CDBEE054

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS  
PROCESSO LICITATORIO 040/2012 PREGÃO  
PRESENCIAL 015/2012**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE-PB, através do Pregoeiro e equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar no dia **19/11/2012** às 09:00 hs, na Sede da Prefeitura Municipal, localizada a Rua José Francisco de Araújo n. 62 - Centro, licitação da modalidade Pregão Presencial do tipo **MENOR PREÇO**, destinado a **AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO 2012/2013, FABRICAÇÃO NACIONAL, TIPO PASSEIO HATCH, BI-COMBUSTÍVEL, DESTINADO A SECRETARIA DETRABALHO E ASSETÊNCIA SOCIAL.** Cópia do Edital e demais documentos poderão ser obtidos no Prédio da Prefeitura Municipal ou no Tel: 3383-1589 de Segunda e Sexta de 08:00 as 13:00 Hs.

Soledade-PB, 31 de Dezembro de 2012.

**FÁBIO NÓBREGA FIALHO**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Fábio Nobrega Fialho  
Código Identificador:BC500DF8

**O PLANETA AGRADECE**

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS** O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES  
**83. 3044.7401**  
famup@famup.com.br

**FAMUP**  
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA